



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br
Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 237/2020

Dispõe sobre adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção ao novo coronavírus (COVID-19), no âmbito do Gabinete do Prefeito, e das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Infraestrutura Urbana, de Assistência Social e de Cultura, Esportes e Turismo, e dá outras providências.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto n° 15/2020, que dispõe sobre declaração de emergência para medidas de prevenção e enfrentamento ao coronavírus-COVID19;

Considerando a necessidade de evitar aglomeração de pessoas em atendimento às recomendações de prevenção ao coronavírus.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado aos servidores municipais lotados no Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Setores Administrativos das Secretarias Municipais de Infraestrutura Urbana, de Assistência Social, de Cultura, Esportes e Turismo, o trabalho em sistema de regime revezamento, a critério do superior imediato, desde que não acarrete prejuízos à continuidade dos serviços de cada unidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
18 de março de 2020.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


MARIA JOSÉ JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças